



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 096/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**

Município de Monte Belo do Sul/RS

Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde

Área técnica/Equipe de planejamento da contratação: Secretaria Municipal da Saúde, com apoio do Setor de Compras e Licitações, para instrução da aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento dos usuários da Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul/RS.

Necessidade da Administração: aquisição de materiais odontológicos, de consumo e insumos correlatos, para manutenção dos atendimentos odontológicos realizados na UBS, conforme Solicitação de Compra de nº 2026/1652.

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Monte Belo do Sul, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, necessita adquirir materiais odontológicos indispensáveis à continuidade dos atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde, abrangendo insumos clínicos, materiais restauradores, anestésicos, luvas, agulhas, brocas, sugadores, materiais de profilaxia, radiologia odontológica, esterilização e demais produtos utilizados nas rotinas assistenciais de odontologia.

A demanda decorre da necessidade de recompor e manter estoque mínimo de materiais para atendimento regular da população, evitando interrupções no serviço público de saúde bucal, prejuízo aos usuários do SUS, reagendamentos indevidos e redução da capacidade de atendimento odontológico municipal.

A contratação possui finalidade pública clara, vinculada à garantia de acesso contínuo aos serviços de saúde bucal, à prevenção de agravos, à realização de procedimentos clínicos e à manutenção das condições adequadas de biossegurança, higiene e qualidade no atendimento prestado pela Secretaria Municipal da Saúde.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida foi formalizada pela Secretaria Municipal da Saúde por meio da Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2026/1652, cadastrada em 16/06/2026, com local de entrega/execução indicado como Secretaria Municipal de Saúde.

Para fins de governança, registra-se que a demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual, em conformidade com o Decreto Municipal nº 090/2022 e com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caso, no decorrer da instrução processual, seja identificada necessidade de adequação de quantitativos ou de ajustes em relação ao planejamento inicialmente previsto, a área requisitante deverá justificar a alteração nos autos, demonstrando a necessidade administrativa, a compatibilidade com o interesse público e a continuidade da adequada prestação dos serviços públicos.

A presente contratação deverá observar, no que couber, o Decreto Municipal nº 009/2024, quanto à elaboração do Termo de Referência, o Decreto Municipal nº 042/2022, quanto à pesquisa de preços, e, caso adotado o Sistema de Registro de Preços, o Decreto Municipal nº 014/2023, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos possuem natureza de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital e no Termo de Referência, por meio das descrições dos itens e das unidades de fornecimento indicadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

As exigências necessárias à caracterização dos materiais constam das descrições individualizadas dos itens na Solicitação de Compra nº 2026/1652 e deverão ser reproduzidas no Termo de Referência. A área requisitante informou que tais descrições são suficientes para indicar as especificações mínimas de qualidade, apresentação, quantidade e finalidade de uso dos materiais.

A validade mínima dos itens deverá ser de dois anos, a contar da data da entrega.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em condições adequadas de utilização, conforme pedido da Secretaria Municipal da Saúde e regras de entrega previstas no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, mediante emissão de ordem de compra, autorização de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, observadas as quantidades registradas e a disponibilidade orçamentária.

O recebimento será realizado inicialmente em caráter provisório, para conferência de quantidades e condições gerais de entrega, e posteriormente em caráter definitivo, após verificação de conformidade com a descrição do item e com a solicitação da Administração.

A contratada deverá substituir, sem ônus ao Município, os materiais entregues em desacordo com a descrição do item, danificados, impróprios ao uso ou em quantidade divergente da ordem de fornecimento.

Todos os custos necessários à adequada execução do objeto, inclusive embalagem, transporte, frete, seguro, tributos, encargos, substituições e demais despesas diretas ou indiretas, deverão estar incluídos no preço ofertado.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos e valores referenciais têm como parâmetro a Solicitação de Compra de Material nº 2026/1652, emitida pela Secretaria Municipal da Saúde, que consolidou 97 (noventa e sete) itens de materiais odontológicos, com valor total estimado de R\$ 104.368,82.

Os valores indicados deverão ser formalmente instruídos nos autos por pesquisa de preços compatível com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 042/2022, observando-se, sempre que possível, fontes públicas como PNCP, contratações similares, Licitação, Banco de Preços em Saúde, sítios especializados e cotações diretas justificadas. A pesquisa direta com fornecedores não deve ser a única fonte quando houver fontes públicas idôneas disponíveis.

Segue a estimativa de itens, quantidades e valores de referência:

Item	Descrição	Un	Qty	Vlr Uni	Total
1	20336 - ANESTÉSICO LOCAL LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% EPINEFRINA 1: 100.000 TUBETES DE VIDRO CAIXA COM 50 TUBETES	CX	10,0000	169,0900	1.690,90
2	20341 - CONDICIONADOR ÁCIDO GEL 37% (FGM) PACOTE COM 3 SERINGAS 3,5 ML	PAC	15,0000	7,4500	111,75
3	20337 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA GEL 200 MG/G FRACO DE 12G	FR	10,0000	15,1767	151,77
4	20570 - ESCOVA DENTAL INFANTIL DE 6 MESES A 2 ANOS CABEÇA PEQUENA E COMPACTA, CERDAS EXTREMAMENTE MACIAS OU ULTRAMACIAS, PARA GENGIVAS SENSÍVEIS, CABO LOGO/ANTIDERRAPANTE PARA MANUSEIO SEGURO PELOS PAIS SORTIDAS	UN	400,0000	26,7500	10.700,00
5	20571 - ADESIVO AMBAR UNIVERSAL. COMPLEMENTO: FRASCO DE 5 ML	FR	10,0000	217,5000	2.175,00
6	20331 - ADESIVO SINGLE BOND 3M FRASCO DE 6GR ÁLCOOL ETÍLICO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA), SÍLICA TRATADA, HIDROXIETIL ITACÔNICO, GLICEROL, 1,3 DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA), ÁGUA, DIFENILIODÔNIO	FR	10,0000	185,3300	1.853,30
7	1003 - AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL E MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES DENTÁRIOS, DESDE	FR	10,0000	146,0633	1.460,63



**“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
	CONDICIONADORES, RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS, COMPONENTES RESTAURADORES E CIMENTOS RESINOSOS. FRASCO DE 5ML.				
8	10622 - ANESTÉSICO LOCAL LÍQUIDO/PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,054 (54MG + 0,054 UI/CARPULE) + FELIPRESSINA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CX	6,0000	220,0000	1.320,00
9	1008 - ANESTÉSICO LOCAL LÍQUIDO/CLORIDRATO D MEPIVACAÍNA MEPIV 3 % 0, 54MG/TUBETE. SEM VASO CONSTRICTOR. COM CAIXA DE 50TUBETES.	CX	6,0000	144,5950	867,57
10	20572 - AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,0000	42,5000	850,00
11	20573 - AGULHA GENGIVAL LONGA. COMPLEMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	6,0000	42,5000	255,00
12	10627 - ALGODÃO ROLETE DENTAL PACOTE C/100 UNIDADES	PAC	130,0000	4,2167	548,17
13	10641 - COMPOSIÇÃO CONGELANTE DE AÇÃO RÁPIDA PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR. FRASCO DE 200ML	FR	8,0000	48,5000	388,00
14	8614 - ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	UN	130,0000	2,7133	352,73
15	1045 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSIÇÃO PÓ CONTEM: SILICATO DE FLÚOR, ESTRÔNCIO-ALUMÍNIO, CARGA, ATIVADORES E ÓXIDO DE FERRO. LÍQUIDO CONTEM: 2-HIDROXIETIL METACRILATO, SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDOS POLIACRÍLICO E TARTÁRICO, PEROXIDO DE BENZOÍLA E CANFOROQUINONA, PRIMER CONTEM: POLIÁCIDOS METACRILADOS MODIFICADOS, ESTABILIZANTE, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO. NATURAL GLADE CONTEM: BISFENOL GLICIDIL METACRILATO, TRITILENOGLICOL DIMETACRILATO, 2, 6-TERC-BUTILFENOL ETIL URETANO, B200P, BENZIL DIMETIL KETAL, CANFOROQUINONA E QUANTACURE EHA. COR: A2 KIT: PÓ 15g; LÍQUIDO 7,2ml.	KIT	10,0000	152,3333	1.523,33
16	1054 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% PARA LIMPEZA DE CAVIDADE DENTÁRIA, FRASCO 100ML	FR	8,0000	19,0000	152,00
17	20339 - CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL (VIGODENT) FRASCO DE 20G	FR	6,0000	33,5000	201,00
18	1602 - EVIDENCIADOR DE CÁRIE FRASCO 10ML	FR	6,0000	37,5000	225,00
19	15991 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COMPOSIÇÃO PÓ FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO, ALUMÍNIO, SILICATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E PIGMENTOS: COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA; KIT: PÓ 10g E LÍQUIDO 8ml.	KIT	10,0000	80,4133	804,13
20	19254 - FIXADOR ODONTOLÓGICO FRASCO 500ml	FR	25,0000	26,1200	653,00
21	19252 - REVELADOR ODONTOLÓGICO FRASCO DE 500ml	FR	25,0000	90,7333	2.268,33
22	16006 - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% PARA USO ODONTOLÓGICO 1L	L	6,0000	19,8550	119,13
23	15993 - FLUOR GEL NEUTRO COM 2% FLUORETO DE SÓDIO C/SABOR 200ml	FR	10,0000	8,9400	89,40
24	10651 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. - FRASCO COM 10G	FR	8,0000	9,9300	79,44
25	1116 - KIT DE SILICONE ABRASIVO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA EM TRÊS DIFERENTES FORMATOS (CONE, TAÇA E DISCO).BRANCO E AMARELO CAIXA COM 6UND	KIT	18,0000	82,5600	1.486,08
26	20334 - KIT PONTAS DIAMANTAS ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO DOURADAS NO BROQUEIRO KIT COM 7 BROCAS	KIT	16,0000	79,9367	1.278,99
27	20575 - LUVAS NITRILICAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICA DE LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40,0000	34,2467	1.369,87
28	20576 - LUVAS NITRILICAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICAS DE LÁTEX TAMANHO G COM CAIXA DE 100 UNIDADES	CX	50,0000	33,6133	1.680,67
29	6609 - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO P CAIXA COM 100UND, FORMATO AMBIDESTRO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, PRODUTO DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, COMO SANGUE OU OUTROS FLUIDOS PASSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO, COMPOSTO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO, ENXOFRE, FENOL BLOQUEADO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, DIBUTILDITIOCARBANATO DE ZINCO, EMULSÃO DE CERA MICRO REFINADO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, NITRATO DE CÁLCIO, ÁCIDO NÍTRICO, AMIDO DE MILHO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA; PORTARIA 332/2012 INMETRO E PORTARIA 451/2012 INMETRO, NR-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	CX	60,0000	27,6633	1.659,80
30	6608 - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO G CAIXA COM 100UND, FORMATO AMBIDESTRO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, PRODUTO DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, COMO SANGUE OU OUTROS FLUIDOS PASSÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO, COMPOSTO DE LÁTEX DE BORRACHA	CX	30,0000	27,9933	839,80



**“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
	NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO, ENXOFRE, FENOL BLOQUEADO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, DIBUTILDIOTIOCARBANATO DE ZINCO, EMULSÃO DE CERA MICRO REFINADO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, NITRATO DE CÁLCIO, ÁCIDO NÍTRICO, AMIDO DE MILHO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA; PORTARIA 332/2012 INMETRO E PORTARIA 451/2012 INMETRO, NR-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.				
31	20577 - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO C/PÓ ,NÃO ESTEREIS, DESCARTAVEIS TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	75,0000	27,9933	2.099,50
32	6612 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ 38g) OXIDO DE ZINCO, RESINA ACRÍLICA COR MARFIM, (LÍQUIDO 15ml) - EUGENOL ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, KIT PÓ: 38G E LÍQUIDO: 15ML	KIT	8,0000	155,0000	1.240,00
33	1087 - PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL COM FLÚOR TUBO DE 90g	TB	12,0000	20,5000	246,00
34	1086 - PAPEL ARTICULAR COMPOSIÇÃO: PAPEIS ESPECIAIS, CERAS VEGETAIS, PIGMENTOS ÓLEOS VEGETAIS, PARAFINA, VASELINA, FOLHA BICOLOR: VERMELHA/AZUL (ACCUFILM), DIMENSOES DA EMBALAGEM: 2,2 X 9,0 X 0,1 CM. BLOCO COM 12 FOLHAS.	BL	35,0000	67,4700	2.361,45
35	20578 - RESINA BULK FILL NAS CORES: A3, A2 (FGM) SERINGA COM 4G. COMPLEMENTO: 3 SERINGA DE CADA COR	SE	12,0000	201,3333	2.416,00
36	1115 - VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ASOLUTO, FRASCO DE VIDRO, SOLVENTE = ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO COM 10ml DE VERNIZ E 1 FRASCO COM 10ml DE SOLVENTE	FR	12,0000	54,3033	651,64
37	20340 - RESTAURADOR PROVISÓRIO BIOPLIC PACOTE COM 2 UNIDADES CADA C/ 2GM	PAC	10,0000	37,7500	377,50
38	8845 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPICA	FR	10,0000	26,8133	268,13
39	16007 - SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL MEDIDA 130mm x 6,5mm MAIS COMPRIDO: PONTAS COLORIDAS; CÂNULA EM PVC ATÓXICO; DEPOIS DE DOBRADA NÃO VOLTA E NÃO ESTRANGULA; PRODUTO IMPORTADO; (MONOART) (EURONDA) PACOTE COM 40 UNIDADES	PAC	70,0000	19,6667	1.376,67
40	20335 - TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (3M) 4MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12,0000	34,9100	418,92
41	20579 - TIRA ABRASIVA (LIXA) DE AÇO COM ABRASIVO 4MM PACOTE COM 12 UNIDADES	PAC	20,0000	11,6333	232,67
42	1113 - TRICRESOL FORMALINA PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR FRASCO DE 10 ML.	FR	10,0000	17,0400	170,40
43	20580 - TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA GRAMATURA DO TNT 12 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12,0000	17,2667	207,20
44	20581 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	25,0000	43,5000	1.087,50
45	1596 - CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, FORRADOR ECAVITÁRIO FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA DE 2G BIOCAL	SE	12,0000	40,8750	490,50
46	16839 - CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA INOX CANULA + AGULHAS (INDUSBELLO)	UN	12,0000	62,0000	744,00
47	12750 - RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS COM BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BIS-GMA), CERÂMICA TRATADA COM SILANO, SÍLICA TRATADA COM SILANO, POLIETILENOGLICOL 600 DIMETACRILATO (PEGDMA), BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIÉTER DIMETACRILATO (BIS-EMA), DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) E DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA), COR: A2, TUBO DE 4g.	TB	10,0000	187,5000	1.875,00
48	10668 - RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS COM BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BIS-GMA), CERÂMICA TRATADA COM SILANO, SÍLICA TRATADA COM SILANO, POLIETILENOGLICOL 600 DIMETACRILATO (PEGDMA), BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIÉTER DIMETACRILATO (BIS-EMA), DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) E DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA), COR: A3, TUBO DE 4g.	TB	10,0000	197,0000	1.970,00
49	10667 - RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS COM BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BIS-GMA), CERÂMICA TRATADA COM SILANO, SÍLICA TRATADA COM SILANO, POLIETILENOGLICOL 600 DIMETACRILATO (PEGDMA), BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIÉTER DIMETACRILATO (BIS-EMA), DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) E DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA), COR: A 3,5; TUBO DE 4g.	TB	10,0000	202,0000	2.020,00
50	10663 - RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS COM BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BIS-GMA), CERÂMICA TRATADA COM SILANO, SÍLICA TRATADA COM SILANO, POLIETILENOGLICOL 600 DIMETACRILATO (PEGDMA), BISFENOL	TB	10,0000	197,0000	1.970,00



**“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
	A POLIETILENOGLICOL DIÉTER DIMETACRILATO (BIS-EMA), DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) E DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA), COR: B2, TUBO DE 4g.				
51	20582 - PAPEL GRAU CIRURGICO INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 100MM ROLO COM 100M	ROL	16,0000	57,0333	912,53
52	20583 - PAPEL GRAU CIRURGICO INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 50MM X 130MM PACOTE COM 200 UNIDADES	PAC	20,0000	45,5500	911,00
53	20584 - PAPEL GRAU CIRURGICO INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 50MM ROLO COM 100M	ROL	12,0000	47,0333	564,40
54	20585 - PAPEL GRAU CIRURGICO INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 150MM ROLO COM 100 UNIDADES	ROL	12,0000	67,0333	804,40
55	20586 - PAPEL GRAU CIRURGICO INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 150MM X 300MM PACOTE COM 200 UNIDADES	PAC	25,0000	65,3667	1.634,17
56	20587 - PAPEL GRAU CIRURGICO INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 90MM X 260MM PACOTE COM 200 UNIDADES	PAC	30,0000	41,5333	1.246,00
57	20588 - FICHA PARA RAO X ADULTO INDICADO PARA VISUALIZAR,E ORGANIZAR E ARMAZENAR FILMES DE RAO X ODONTOLOGICO PACOTE COM 100 UNIDADES MODELO: COM 2 FUROS ,APRESENTAÇÃO:BLOCO COM 100FOLHAS,ESPAÇOS PARA ANOTAÇÕES,QUE PERMITE REGISTRAR INFORMAÇÕES RELEVANTES DO PACIENTE OU DO EXAME	PAC	5,0000	29,0000	145,00
58	1006 - AGULHA DE SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHA 1,7CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	3,0000	112,5000	337,50
59	20589 - AGULHA DE SUTURA DE SEDA CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	3,0000	51,9500	155,85
60	1012 - BABADOR 2X1 - IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE COLORIDO TAMANHO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25,0000	21,8167	545,42
61	1053 - CREME DENTAL COM FLÚOR BISNAGA COM 50 GRAMAS , CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, SORBITOL, CARBOXIMETIL CELULOSE, METILPARABENO, PROPILPARABENO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA.	BG	1.600,0000	4,0000	6.400,00
62	11954 - AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G NÃO ESTÉRIL, MANGA LONGA COM ELASTICO FECHAMENTO EM TIRAS LEVE E CONFORTAVEL,HOSPITALAR,PRODUTO NÃO ESTERIL,ATOXICO,LIVRE DE LATEX,PARA PROTEÇÃO CONTRA LIQUIDOS E RESPIGOS PACOTE COM 10 UNIDADES	PAC	10,0000	33,3000	333,00
63	1056 - ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS EM EMBALAGEM METÁLICA	UN	20,0000	14,5167	290,33
64	20590 - DESOXID RENOADOR DE INSTRUMENTAIS FRASCO DE 500 ML	FR	10,0000	60,8550	608,55
65	6599 - DISCO DE FELTRO DIAMOND FLEX, SEM PARTES METÁLICAS NA REGIÃO DO DISCO.CERTIFICAÇÃO CE. TAMANHO 8mm EMBALAGEM 24 UNIDADES + MANDRIL	PAC	6,0000	89,5000	537,00
66	6615 - PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA PARA ALGODÃO	UN	40,0000	13,3600	534,40
67	1088 - PONTAS AVULSAS SISTEMA CENTRIX/ACCUDOSE AGULHA , CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	40,0000	150,0000	6.000,00
68	1089 - PONTAS AVULSAS SISTEMA CENTRIX/ANTERIOR LV , CAIXA COM 20 UNIDADES.	PAC	40,0000	110,0000	4.400,00
69	20591 - FITA MATRIZ UNIMATRIX SORTIDAS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20,0000	209,5000	4.190,00
70	1084 - FITA MATRIZ UNIMATRIX PEQUENA , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20,0000	209,0000	4.180,00
71	1042 - CABO DE ESPELHO BUCAL ADULTO Nº 25 MATERIAL EM ALUMÍNIO	UN	40,0000	10,6867	427,47
72	20593 - PALINETES HASTES FLEXIVEIS CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	15,0000	3,9500	59,25
73	6578 - BICARBONATO DE SÓDIO, FRASCO 200g INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL EXTRAFINO	FR	12,0000	28,2500	339,00
74	20594 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA LONGA 26MM N:4	UN	15,0000	12,5000	187,50
75	20595 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA LONGA 26MM N:2	UN	15,0000	12,7000	190,50
76	20596 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA LONGA 26MM N:5	UN	15,0000	12,5000	187,50
77	15987 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 1 NÃO OXIDA	UN	40,0000	10,0000	400,00
78	15988 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 2 NÃO OXIDA	UN	40,0000	11,1600	446,40
79	14619 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 4 NÃO OXIDA	UN	80,0000	9,4933	759,47
80	14622 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 5 NÃO OXIDA	UN	40,0000	8,6667	346,67



**“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
81	15989 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 6 NÃO OXIDA	UN	40,0000	11,2567	450,27
82	1036 - BROCA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1046	UN	40,0000	3,3333	133,33
83	1032 - BROCA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1012	UN	40,0000	3,8500	154,00
84	1033 - BROCA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1014	UN	40,0000	5,4567	218,27
85	20606 - BROCA DIAMANTADA FG DOURADA P/ ACABAMENTO 1190F	UN	30,0000	3,5033	105,10
86	10631 - BROCA DIAMANTADA FG DOURADA P/ACABAMENTO 3168F	UN	20,0000	4,8533	97,07
87	10632 - BROCA DIAMANTADA FG DOURADA P/ACABAMENTO 3118F	UN	50,0000	6,6667	333,33
88	1030 - BROCA DIAMANTADA FG DOURADA P/ ACABAMENTO FF 3195	UN	50,0000	4,8300	241,50
89	10634 - BROCA DIAMANTADA FG DOURADA P/ACABAMENTO 1111F	UN	30,0000	7,5700	227,10
90	1034 - BROCA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1016	UN	40,0000	5,0300	201,20
91	20607 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA N:1	UN	30,0000	10,0000	300,00
92	20608 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA N:2	UN	40,0000	9,9950	399,80
93	20609 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA N:3	UN	40,0000	10,0000	400,00
94	20610 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA N:4	UN	40,0000	8,1700	326,80
95	20611 - BROCA CARBIDE ESFÉRICA N:5	UN	40,0000	10,5450	421,80
96	1043 - CARIOSTÁTICO 12 % - FRASCO DE 10ML	FR	4,0000	147,0167	588,07
97	20612 - CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA COLORIDA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,0000	23,2000	2.320,00
	<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 104.368,82</b>

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A primeira alternativa seria a aquisição pontual dos materiais conforme surgimento da demanda. Essa modelagem, embora simples, tende a aumentar o risco de desabastecimento, elevar custos administrativos, reduzir economia de escala e dificultar a padronização do estoque.

A segunda alternativa consiste na realização de licitação por Pregão Eletrônico, com julgamento por item, para aquisição dos materiais de forma planejada e competitiva. Essa solução amplia a competitividade, permite disputa individualizada por item e favorece a seleção da proposta mais vantajosa.

A terceira alternativa, recomendada para o caso concreto, é a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que os materiais odontológicos são bens de consumo frequente, sujeitos a consumo variável e a fornecimento parcelado conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde. O registro de preços evita aquisições imediatas superiores ao consumo real, permite melhor gestão de estoque e preserva a possibilidade de aquisição sob demanda.

Diante das alternativas avaliadas, a solução por Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a seleção de fornecedores para fornecimento parcelado de materiais odontológicos destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul/RS, conforme especificações, quantidades estimadas, valores máximos e condições de entrega definidos no Termo de Referência.

A contratação será processada por Pregão Eletrônico nº 016/2026, no Processo Administrativo nº 254/2026, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência da ata pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 014/2023.

A Administração não ficará obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados, devendo as aquisições ocorrerem de acordo com a necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária, validade dos materiais e capacidade de armazenamento da Secretaria Municipal da Saúde.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, o parcelamento por item é tecnicamente viável e recomendável, pois os materiais possuem naturezas, apresentações, fabricantes e mercados fornecedores distintos.

O julgamento por item amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados em determinados segmentos odontológicos e evita que a Administração fique vinculada a um único fornecedor para todo o conjunto de materiais.

Não se recomenda a adjudicação global ou por lote único, salvo justificativa técnica específica, pois a diversidade dos itens poderia restringir indevidamente a competitividade e aumentar o risco de preços superiores ao mercado em itens isolados.

Considerando que os itens possuem valores individualmente inferiores a R\$ 80.000,00, deverá ser observado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à licitação exclusiva por item quando cabível, ressalvadas as exceções legais devidamente justificadas.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos da Unidade Básica de Saúde, com disponibilidade regular de materiais e insumos necessários aos procedimentos clínicos, preventivos, restauradores, cirúrgicos, radiográficos e de biossegurança.

Busca-se obter proposta mais vantajosa para a Administração, com preços compatíveis com o mercado, qualidade adequada dos produtos, fornecimento tempestivo, redução de riscos de desabastecimento, controle eficiente de estoque e maior segurança no atendimento ao usuário.

Também se pretende reduzir riscos operacionais mediante conferência objetiva dos materiais entregues, verificação de compatibilidade com as descrições dos itens e substituição de produtos em desacordo, quando necessário.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da publicação do edital e da formalização das contratações decorrentes, recomenda-se a adoção das seguintes providências:

- juntada da declaração de disponibilidade orçamentária e indicação das dotações/fonte de recursos aplicáveis;
- elaboração do Termo de Referência com regras simples de entrega, recebimento provisório e definitivo, substituição de materiais em desacordo e sanções;
- encaminhamento do processo à Assessoria Jurídica para análise prévia; e
- publicação do edital e anexos nos meios legais, inclusive PNCP e sítio eletrônico oficial, conforme legislação aplicável.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Há contratações correlatas no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, tais como aquisição de medicamentos, materiais ambulatoriais, equipamentos de proteção individual, materiais de limpeza, manutenção de equipamentos odontológicos e eventuais serviços de assistência técnica. Tais contratações possuem objetos próprios e execução autônoma, embora contribuam para o funcionamento geral da UBS.

Não se identifica, neste momento, contratação interdependente que deva ser processada conjuntamente para viabilizar a aquisição dos materiais odontológicos, sem prejuízo de a Administração



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

compatibilizar os prazos de entrega, estoque, manutenção de equipamentos e disponibilidade de profissionais para adequada utilização dos insumos.

#### **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao uso de embalagens, materiais descartáveis, resíduos contaminados, perfurocortantes e produtos sujeitos a descarte específico. Tais impactos são inerentes à atividade assistencial de saúde e devem ser mitigados por meio das rotinas de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde já adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Os fornecedores deverão, quando aplicável, observar normas de embalagem, transporte e segurança, evitando entregas avariadas ou acondicionamento inadequado. A Administração deverá manter o descarte dos resíduos decorrentes do uso dos materiais conforme normas sanitárias e ambientais aplicáveis, inclusive Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, se existente.

Recomenda-se priorizar, sempre que tecnicamente possível, embalagens adequadas ao consumo estimado, redução de desperdícios e controle de estoque para evitar perdas por vencimento ou deterioração dos materiais.

#### **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde, na caracterização dos materiais como bens comuns, na possibilidade de disputa competitiva por Pregão Eletrônico, na adoção do julgamento por item, na estimativa de preços constante da Solicitação de Compra nº 2026/1652 e nas medidas de controle previstas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida, desde que sejam confirmadas a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e a adequação final do Termo de Referência.

A contratação é juridicamente possível e operacionalmente recomendável, especialmente se processada por Sistema de Registro de Preços, por permitir fornecimento parcelado conforme necessidade efetiva da Secretaria Municipal da Saúde.

Monte Belo do Sul/RS, 16 de junho de 2026.

**Viviane Ceriotti**  
**Secretária Municipal da Saúde**



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026**

Município de Monte Belo do Sul/RS

Requisitante: **Secretária Municipal da Saúde**

Necessidade da Administração: **Aquisição de materiais odontológicos, de consumo e insumos correlatos, para manutenção dos atendimentos odontológicos realizados na UBS, conforme Solicitação de Compra de nº 2026/1652.**

## 1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o servidor administrativo, com apoio dos Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

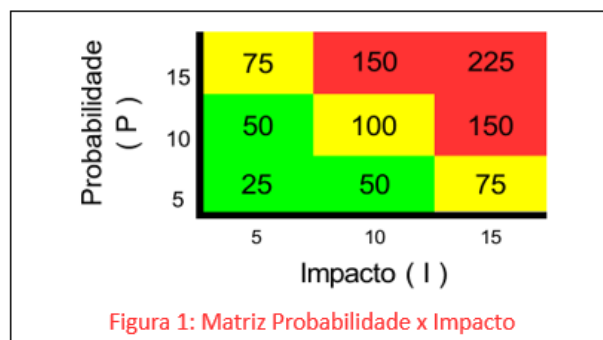


“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

A tabela a seguir apresenta a síntese dos principais riscos identificados para a contratação em análise:

Id	Risco Identificado	Fase da Contratação	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
RO 1	Estudo Técnico Preliminar insuficiente ou genérico	Planejamento	5	10	50	Elaboração de ETP compatível com o objeto, histórico de consumo e legislação vigente	Equipe de Planejamento



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RO 2	Especificação inadequada do objeto	Planejamento	10	10	100	Definição clara das especificações técnicas, vedada indicação de marca	Equipe de Planejamento
RO 3	Pesquisa de preços inconsistente	Planejamento	10	10	100	Pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021	Sector de Compras
RO 4	Atraso no processo licitatório em razão de impugnações	Seleção do Fornecedor	10	10	100	Revisão prévia do edital e alinhamento com jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de Planejamento
RO 5	Valores licitados superiores aos estimados	Seleção do Fornecedor	5	10	50	Análise da exequibilidade das propostas e orçamento atualizado	Pregoeiro
RO 6	Atraso na prestação do serviço	Gestão Contratual	10	10	100	Estabelecimento de prazos e aplicação de sanções se não forem cumpridos	Fiscal do Contrato
RO 7	Entrega do objeto em desacordo com as especificações	Gestão Contratual	10	15	150	Conferência se a prestação do serviço está ocorrendo de forma adequada	Fiscal do Contrato
RO 8	Inadimplência da empresa, com suas obrigações legais fiscais e trabalhistas	Gestão Contratual	5	10	50	Verificação da regularidade da empresa, por meio de consulta ou solicitação direta comprovação por meio documental	Fiscal do Contrato
RO 9	Insuficiência de dotação orçamentária	Gestão Contratual	5	15	75	Verificação prévia da dotação e controle da execução orçamentária	Sector Financeiro
R10	Falta de atendimento ou atendimento incompleto do previsto no Termo de Referência	Gestão Contratual	10	5	50	Controle através de fiscalização periódica	Fiscal do Contrato

### 3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados apresentam, em sua maioria, nível baixo a médio, sendo considerados previsíveis e administráveis. As medidas preventivas e mitigadoras propostas mostram-se suficientes para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto dos eventos adversos, não se configurando riscos impeditivos à contratação.

Os riscos classificados como médios deverão ser monitorados com maior atenção pela equipe responsável, especialmente durante a fase de gestão contratual.

### 4. ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser revisado e atualizado sempre que houver alterações relevantes no processo de contratação ou durante a execução contratual, especialmente diante da ocorrência de novos riscos ou da reavaliação daqueles já identificados.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **5. APROVAÇÃO**

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos integra a fase preparatória da contratação e deverá ser juntado aos autos do processo administrativo, podendo ser utilizado de forma autônoma ou em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar.

Monte Belo do Sul/RS, 16 de junho de 2026.

**Viviane Ceriotti**  
**Secretária Municipal da Saúde**